

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS (MG), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 589/2023 e a Resolução CONANDA nº 231/2022;

CONSIDERANDO a Resolução 04 de 28 de Março de 2023 que dispõe sobre o edital do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Serranópolis de Minas, MG;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições dos candidatos para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Serranópolis de Minas, MG para o **dia 31 de maio de 2023**.

Art. 2º Ficam alteradas as datas de toda a 1ª etapa deste processo de escolha, constante no Anexo 01 da Resolução nº 04/2023, o calendário para organização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme abaixo:

CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

nº	Descrição	Prazos e Datas
1	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar.	30/03/2023
2	Período de inscrições de candidatos	01/04/2023 a 31/05/2023
3	Publicação dos nomes dos candidatos habilitados	05/06/2023
4	Apresentação de recursos de candidatos contra impugnações	Até 12/06/2023

5	Resultado dos recursos	16/06/2023
6	Prazo para interposição de recurso, ao Plenário do CMDCA, da decisão da Comissão.	Até 22/06/2023
7	Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições	27/06/2023

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas (MG). 19 de Maio de 2023.



Dannielle Alves Cantuário
Presidente
CMDCA/Serranópolis de Minas